



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul
GABINETE DO PREFEITO

fls.02.

ARTIGO 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20, de abril de 1983.

Armando Wink

Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fernando Bartholomay

Secretário Municipal da Administração

